RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**506.895,82**	**470.095,84**	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	506.895,82	470.095,84	
Interna	506.895,82	470.095,84	
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**7.145.455,06**	**10.603.964,38**	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.145.455,06	9.775.088,00	
Demais Haveres Financeiros		828.876,38	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**(6.638.559,24)**	**(10.133.868,54)**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**35.235.405,57**	**38.728.850,80**	
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	**1,44**	**1,21**	
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	**(18,84)**	**(26,17)**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	**42.282.486,68**	**46.474.620,96**	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTP DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (V)			
Disponibilidades de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)			

Maria Casagrande Lachini
Contadora - CRC 6.802

Antônio Gilmar Furlan
Secretário de Finanças - CPF 719.700.707-06

Dalton Perim
Prefeito Municipal - CPF 559.649.587-53

FONTE

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.